



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2019 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.
Licitação: Pregão Presencial nº 033/2018 - Lei 8.666/93
Contratada: VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 04.759.915/0001-36
Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Educação;
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;
Assunto: Alteração contratual - Prorrogação de vigência.
Assunto:
Objeto: Contratação de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender as demandas do Município de Itaituba.

Em análise:

Primeiro Termo aditivo ao contrato administrativo nº 0198/2018;
Fica alterada a cláusula da Vigência do contrato mantendo-se o valor da contratação originária prorrogando de 25 de abril de 2019 até 24 de abril de 2020;

Constam no processo:

Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentando justificativas para a prorrogação do prazo.
Termo de ciência e concordância da empresa manifestando interesse em continuar os serviços sem correção do valor.
Parecer jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:

A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;
Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.

Itaituba, 25 de abril de 2019.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017